



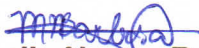
TRIUNFO PREV

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E
SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E SEUS PRODUTOS.**

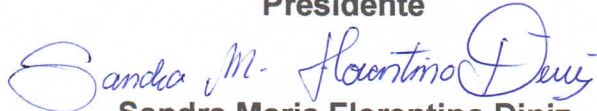
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – TRIUNFOPREV, declara que, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 e das Portarias MPS nºs 519/11, 170/12 e 440/13, da Portaria 01/14 do TRIUNFOPREV e do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que o **BANCO DO BRASIL**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento acima citado, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **credenciada** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do TRIUNFOPREV.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o TRIUNFOPREV, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

Triunfo-PE, 05 de janeiro de 2021



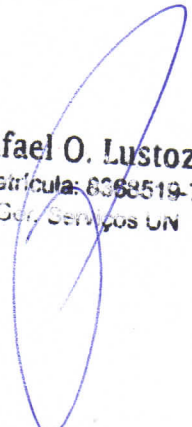
Michelle Nunes Barbosa
Presidente



Sandra Maria Florentino Diniz
Presidente Conselho Administrativo



Maria Rosimere dos Santos Silva
Presidente do Comitê de Investimentos


Rafael O. Lustoza
Matrícula: 6362519-7
Ger. Serviços UN

05/01/2021